
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 05 DE AGOSTO DE 1991.

Aprova o nome do Dr. ANDRÉ TEIXEIRA DIAS para exercer a função de Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo - Paratur.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que preceitua artigo 92, inciso XX, da Constituição Estadual, estatui e a Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Governador do Estado do Pará, autorizado a nomear o Dr. ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, para exercer a função de Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOE Nº 27.031, de 12/08/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.